INDICAÇÃO Nº 394/2014

Retirada de galhos e entulhos no perímetro urbano do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a retirada de galhos e entulhos no perímetro urbano do Distrito de Novo Sarandi.

Reitera-se este pedido, visto que esta medida se faz necessária, pois em todo o perímetro urbano do distrito, existem muitos galhos e entulhos que com o passar do tempo vão se acumulando, decorridos de vendavais, construções, o descarte indevido de entulhos nas vias públicos, bem como todo lixo.

Vale considerar que para manter uma boa estética urbana, bem como prevenir epidemias como do mosquito da dengue, é imprescindível a retirada dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 6 de agosto de 2014.

ODAIR MACCARI